

INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência supletiva, o Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Luiz Henrique Mandetta, adicione a hidroxiclороquina como profilaxia do COVID 19 ao protocolo inicial de tratamento para profissionais de saúde envolvidos no tratamento de casos suspeitos ou confirmados de coronavírus.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde,

A cloroquina e seu análogo hidroxiclороquina são utilizados há quase 80 anos na profilaxia e terapêutica para a malária e apresentou resultados preliminares interessantes contra o novo coronavírus (Sars-Cov-2). O remédio desponta como promissor no tratamento dos efeitos causados pelo coronavírus.

O Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos do curso de medicina da Universidade Federal do Ceará elaborou uma proposta de esquema profilático para profissionais da saúde assintomáticos envolvidos no tratamento de casos suspeitos, ou confirmados da Covid-19, onde recomenda-se o uso da hidroxiclороquina para estes fins.

Com base nessa medida profilática, sugiro que a mesma seja considerada para utilização na fase inicial do tratamento, quando mesmo assintomáticos, estes profissionais possuem grandes chances de estarem infectados devido a exposição. É de conhecimento geral que não há medicamento sem efeitos colaterais, contudo a hidroxiclороquina tem se mostrado segura nos casos em que é utilizada nas doses recomendadas e por tempo reduzido.

Portanto, diante desse quadro de pandemia, é primordial que os profissionais da saúde envolvidos no tratamento de casos relacionados ao

coronavírus também tenham a disponibilidade de utilização deste medicamento, administrado apenas sob a prescrição de um médico e seguindo rigorosamente as contraindicações mencionadas na proposta.

Considerando a gravidade da situação atual de assistência aos casos do Covid-19 e a necessidade de profissionais da saúde para atendimento a população, é importante atender ao protocolo de utilização do medicamento para tratamento inicial de profissionais de saúde, garantindo a sua sobrevivência e conseqüentemente dos pacientes que precisam destes profissionais.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a adição da hidroxicloroquina como profilaxia do COVID 19 ao protocolo inicial de tratamento para profissionais de saúde envolvidos no tratamento de casos suspeitos ou confirmados de coronavírus.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a adição da hidroxicloroquina como profilaxia do COVID 19 ao protocolo inicial de tratamento para profissionais de saúde envolvidos no tratamento de casos suspeitos ou confirmados de coronavírus.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM